



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

ANEXO

ANEXO II DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 1/2022 – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Processo Administrativo n. 0003171-82.2021.4.01.8012)

OBJETO: Contratação de cobertura de seguro, sem franquia principal, para os imóveis sedes da Justiça Federal em Porto Velho (edifício-sede, estacionamento, anexos I e II), Ji-Paraná (edifício-sede, estacionamento e arquivo judicial), Guajará-Mirim e Vilhena, incluindo o seu conteúdo (equipamentos, mobiliário e outros materiais) contra o risco eventual e imprevisto de ocorrência de sinistros (incêndio, descargas atmosféricas, explosão e adicionais), pelo período de 12 (doze) meses.

RAZÃO SOCIAL DA SEGURADORA:

CNPJ n.

ENDEREÇO: (Rua/Av, n. – bairro, município/UF, CEP)

TELEFONES: ()

E-MAILS:

DOMICÍLIO BANCÁRIO (Banco/Ag./CC):

NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:

RG n.

CPF n.

CARGO (Sócio/Proprietário/Procurador):

CORRETOR CREDENCIADO RESPONSÁVEL:

ENDEREÇO (Rua/Av, n. – bairro, município/UF, CEP):

TELEFONES: ()

E-MAIL:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO PRÊMIO (R\$)

Seguro predial do edifício sede da **Seção Judiciária de Rondônia**, incluindo a Subestação de energia, localizado na Av. Presidente Dutra, 2203 – Baixa da União, Porto Velho/RO, 76.805-902.

Ocupação/atividade detalhada do local: **Atividades inerentes a finalidade do órgão (atividade meio – administrativo e atividade fins – judicial) com atendimento ao público externo.**

COBERTURA PRINCIPAL, do tipo RISCO RELATIVO, sem franquia, com cobertura de 100% (cem por cento) nos sinistros causados por incêndio, descargas atmosféricas, explosão e adicionais, assim como suas consequências:

- Valor Segurado: **R\$ 23.707.685,79**, incluindo bens.

1

COBERTURAS ACESSÓRIAS, com franquia simples, limitado ao valor de R\$ 10.000,00:

- Danos elétricos: até 10% do valor segurado;

- Ventania e granizo: até 10% do valor segurado;

- Alagamento e inundações: até 10% do valor segurado;

PERÍODO DE COBERTURA: 12 (doze) meses, contado a partir das 0h (zero hora) do dia seguinte da assinatura do contrato.

Segurado ininterruptamente sem sinistro desde 26/02/2015.

Apólice atual n. 1800718733 – **SOMPO SEGUROS S.A.**

Seguro predial do estacionamento do edifício sede da **Seção Judiciária de Rondônia (imóvel contínuo ao prédio sede)**, localizado entre Rogério Weber e Av. Presidente Dutra, s/n, Quadra 62, Lote 208 (antigo 169), Setor 03 – Baixa da União, Porto Velho/RO, 76.805-902.

Ocupação/atividade detalhada do local:
Estacionamento exclusivo para o público interno.

COBERTURA PRINCIPAL, do tipo RISCO RELATIVO, sem franquia, com cobertura de 100% (cem por cento) nos sinistros causados por incêndio, descargas atmosféricas, explosão e adicionais, assim como suas consequências:

2 -Valor Segurado: **R\$ 1.282.023,64.**

COBERTURAS ACESSÓRIAS, com franquia simples, limitado ao valor de R\$ 5.000,00:

- Danos elétricos: até 10% do valor segurado;
- Ventania e granizo: até 10% do valor segurado;
- Alagamento e inundações: até 10% do valor segurado;

PERÍODO DE COBERTURA: 12 (doze) meses, contado a partir das 0h (zero hora) do dia seguinte da assinatura do contrato.

Sem seguro.

Seguro predial do edifício sede da **Subseção Judiciária de Ji-Paraná**, Av. Presidente Vargas, n. 925, esquina com Av. Marechal Rondon – Centro, em Ji-Paraná/RO, CEP: 76.900-038.

Ocupação/atividade detalhada do local: **Atividades inerentes a finalidade do órgão (atividade meio – administrativo e atividade fins – judicial) com atendimento ao público externo.**

COBERTURA PRINCIPAL, do tipo RISCO RELATIVO, sem franquia, com cobertura de 100% (cem por cento) nos sinistros causados por incêndio, descargas atmosféricas, explosão e adicionais, assim como suas consequências:

3

-Valor Segurado: **R\$ 5.658.798,61**, incluindo bens.

COBERTURAS ACESSÓRIAS, com franquia simples, limitado ao valor de R\$ 5.000,00:

- Danos elétricos: até 10% do valor segurado;

- Ventania e granizo: até 10% do valor segurado.

PERÍODO DE COBERTURA: 12 (doze) meses, contado a partir das 0h (zero hora) do dia seguinte da assinatura do contrato.

O prédio ocupado anteriormente pela Justiça Federal em Ji-Paraná foi segurado ininterruptamente sem sinistro desde 2006 e o atual desde 12/02/2019, sendo segurando atualmente pela apólice n. 1800718733 – **SOMPO SEGUROS S.A.**

ÚNICO

4

Seguro predial do imóvel da **Subseção Judiciária de Ji-Paraná – estacionamento e o arquivo judicial**, localizado na Rua Júlio Guerra, Lote n. 01-A, Quadra 19, esquina com Av. Clóvis Arraes – Centro, em Ji-Paraná/RO, 76.900-044.

Ocupação/atividade detalhada do local: **Estacionamento e Arquivo Judicial sem atendimento ao público externo.**

COBERTURA PRINCIPAL, do tipo RISCO RELATIVO, sem franquia, com cobertura de 100% (cem por cento) nos sinistros causados por incêndio, descargas atmosféricas, explosão e adicionais, assim como suas consequências:

-Valor Segurado: **R\$ 1.363.756,00**, incluindo bens.

COBERTURAS ACESSÓRIAS, com franquia simples, limitado ao valor de R\$ 5.000,00:

- Danos elétricos: até 10% do valor segurado;

- Ventania e granizo: até 10% do valor segurado.

PERÍODO DE COBERTURA: 12 (doze) meses, contado a partir das 0h (zero hora) do dia seguinte da assinatura do contrato.

O prédio ocupado anteriormente pela Justiça Federal em Ji-Paraná foi segurado ininterruptamente sem sinistro desde 2006 e o atual desde 12/02/2019, sendo segurando atualmente pela apólice n. 1800718733 – **SOMPO SEGUROS S.A.**

Seguro predial do edifício sede da **Subseção Judiciária de Vilhena**, Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1196 – Jardim Eldorado, Vilhena/RO, 76.980-000.

Ocupação/atividade detalhada do local: **Atividades inerentes a finalidade do órgão (atividade meio – administrativo e atividade fins – judicial) com atendimento ao público externo.**

COBERTURA PRINCIPAL, do tipo RISCO RELATIVO, sem franquia, com cobertura de 100% (cem por cento) nos sinistros causados por incêndio, descargas atmosféricas, explosão e adicionais, assim como suas consequências:

5 -Valor Segurado: **R\$ 2.413.181,38**, incluindo bens.

COBERTURAS ACESSÓRIAS, com franquia simples, limitado ao valor de R\$ 5.000,00:

- Danos elétricos: até 10% do valor segurado;

- Ventania e granizo: até 10% do valor segurado.

PERÍODO DE COBERTURA: 12 (doze) meses, contado a partir das 0h (zero hora) do dia seguinte da assinatura do contrato.

Segurado ininterruptamente sem sinistro desde 11/11/2014.

Apólice atual n. 1800718733 – **SOMPO SEGUROS S.A.**

Seguro predial do edifício **Anexo I – Getúlio Vargas (Seção Judiciária do Estado de Rondônia)** em Porto Velho localizado na Av. Getúlio Vargas, n. 2891 – São Cristóvão, Porto Velho/RO, 76.804-061.

Ocupação/atividade detalhada do local: **Arquivo Judicial sem atendimento ao público externo.**

6

COBERTURA PRINCIPAL, do tipo RISCO RELATIVO, sem franquia, com cobertura de 100% (cem por cento) nos sinistros causados por incêndio, descargas atmosféricas, explosão e adicionais, assim como suas consequências:

-Valor Segurado: **R\$ 1.795.652,55**, incluindo bens.

COBERTURAS ACESSÓRIAS, com franquia simples, limitado ao valor de R\$ 5.000,00:

- Danos elétricos: até 10% do valor segurado;

- Ventania e granizo: até 10% do valor segurado.

PERÍODO DE COBERTURA: 12 (doze) meses, contado a partir das 0h (zero hora) do dia seguinte da assinatura do contrato.

Segurado ininterruptamente sem sinistro de 06/12/2016 a 12/02/2021.

Atualmente sem seguro.

Seguro predial do edifício **Anexo II – Ipase Novo (Seção Judiciária de Rondônia)** em Porto Velho localizado na Rua Itália, n. 2.218 – Bairro Ipase Novo, Porto Velho/RO, 76.801-566.

Ocupação/atividade detalhada do local: **Depósito de bens e materiais sem atendimento ao público externo.**

COBERTURA PRINCIPAL, do tipo RISCO RELATIVO, sem franquia, com cobertura de 100% (cem por cento) nos sinistros causados por incêndio, descargas atmosféricas, explosão e adicionais, assim como suas consequências:

7 -Valor Segurado: **R\$ 507.523,98.**

COBERTURAS ACESSÓRIAS, com franquia simples, limitado ao valor de R\$ 5.000,00:

- Danos elétricos: até 10% do valor segurado;

- Ventania e granizo: até 10% do valor segurado.

PERÍODO DE COBERTURA: 12 (doze) meses, contado a partir das 0h (zero hora) do dia seguinte da assinatura do contrato.

Segurado ininterruptamente sem sinistro de 06/12/2017 a 12/02/2021.

Atualmente sem seguro.

	<p>Seguro predial do edifício sede da Unidade Avançada de Atendimento de Guajará-Mirim – UAA/GUM e da Polícia Federal, Av. Duque de Caxias, 2409 – Santa Luzia, Guajará-Mirim/RO, 76.850-000.</p> <p>Ocupação/atividade detalhada do local: Atividades inerentes a finalidade dos órgãos ocupantes, Justiça Federal (atividade meio – administrativo e atividade fins – judicial) e Polícia Federal (atividade meio – administrativo e atividade fins), com atendimento ao público externo.</p> <p>COBERTURA PRINCIPAL, do tipo RISCO RELATIVO, sem franquia, com cobertura de 100% (cem por cento) nos sinistros causados por incêndio, descargas atmosféricas, explosão e adicionais, assim como suas consequências:</p> <p>8 - Valor Segurado: R\$ 1.345.523,93, incluindo apenas os bens da UAA/GUM.</p> <p>COBERTURAS ACESSÓRIAS, com franquia simples, limitado ao valor de R\$ 5.000,00:</p> <p>- Danos elétricos: até 10% do valor segurado; - Ventania e granizo: até 10% do valor segurado.</p> <p>PERÍODO DE COBERTURA: 12 (doze) meses, contado a partir das 0h (zero hora) do dia seguinte da assinatura do contrato.</p> <p>Segurado ininterruptamente sem sinistro desde 11/11/2013.</p> <p><u>Apólice atual n. 1800718733</u> – SOMPO SEGUROS S.A.</p>	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA – PRÊMIOS (R\$)		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (por extenso):

DECLARAÇÕES:

- a. DECLARO que a proposta inclui todos e quaisquer custos e despesas como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, outras taxas e emolumentos, materiais, serviços e demais despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, enfim, todos os componentes de custo dos serviços – inclusive lucro – necessários à perfeita execução do objeto da licitação;
- b. DECLARO conhecimento e aceitação de todas as obrigações constante no referido Edital e seus anexos;

- c. DECLARO que a presente proposta válida é válida por ____ (_____) dias, a contar do encerramento da licitação (o prazo não poderá ser inferior a 60 dias);
- d. DECLARO ciência e concordância com todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Porto Velho/RO, ____ de ____ de 2022.

ASSINATURA

(Nome legível /carimbo e assinatura do representante legal da empresa OU nome e assinatura digital)

(Fim do documento.)



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina da Silva Lago, Técnico Judiciário**, em 14/01/2022, às 11:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14827846** e o código CRC **0A0E08F6**.